



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 107 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

“ Concede a Moção de Aplauso ao Capítulo Rio Pardo de Minas – Nº 215 da Ordem Demolay de Rio Pardo de Minas, e dá outras providências”.

A mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

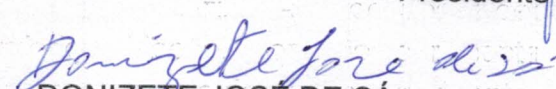
Art. 1º - Fica concedido a **Moção de Aplauso ao Capítulo Rio Pardo de Minas – Nº 215 da Ordem Demolay de Rio Pardo de Minas**, Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Pardo de Minas, sobretudo, pela destacada atenção no cumprimento da responsabilidade Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes aos trabalhos de concessão da referida Moção, correrão por conta das dotações orçamentárias ou por remanejamento do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de abril de 2015.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário